



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 107_CBT IFSP DE 20 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **INSTITUIR** o Centro de Línguas (CeLin) do *Campus* Cubatão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º. **DESIGNAR** as servidoras Elaine Cristina de Araújo - CB091984 e Adriana Rodrigues Mendonça - CB206581 como Responsáveis pelo Centro de Línguas (CeLin) do *Campus* Cubatão.

Art. 3º. As atribuições das servidoras Responsáveis pelo CeLin do *Campus* Cubatão são as dispostas no artigo 7.º da Resolução n.º 61, de 04 de julho de 2017 e a carga horária de atuação será de até 4 horas semanais.

Art. 4º. A partir de sua implantação, deverá ser realizado um planejamento para a elaboração de um programa específico de implementação das atividades do CeLin, observando-se as demandas e condições institucionais, bem como disponibilidades orçamentárias.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral